



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

HOMOLOGO

05/04/16


Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 073/16, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Considera alterada a denominação da Instituição de Ensino Cursos Técnico, Tecnológico e Pós-Graduação CETEP Rondônia, para CETEP - Centro de Tecnologia e Educação Profissional, em Porto Velho, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o requerimento do CETEP - Centro de Tecnologia e Educação Profissional, datado de 14 de setembro de 2015, constante do Processo n. 120/11-CEE/RO;
- o Relatório Técnico da Comissão Verificadora;
- as normas emanadas pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia, com destaque para o inciso II, do artigo 19, da Resolução n. 467/08-CEE/RO;
- a mudança de denominação da Instituição de Ensino Cursos Técnico, Tecnológico e Pós-Graduação CETEP Rondônia, para CETEP-Centro de Tecnologia e Educação Profissional, a partir de 19 de maio de 2014, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior, em Sessão realizada no dia 28 de março de 2016,

RESOLVE

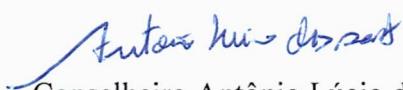
Art. 1º Considerar alterada a denominação da Instituição de Ensino Cursos Técnico, Tecnológico e Pós-Graduação CETEP Rondônia, para CETEP-Centro de Tecnologia e Educação Profissional, em Porto Velho.

Art. 2º Considerar válidos os documentos escolares expedidos pelo CETEP-Centro de Tecnologia e Educação Profissional, em Porto Velho, a partir da data da alteração da denominação da referida Instituição de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n° 68

Em: 14/04/16



Conselheiro Antônio Lúcio dos Santos
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior